CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA

Estudo Técnico Preliminar 39/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67011.001744/2026-31

2. Descrição da necessidade

Este pedido tem o objetivo de atender às necessidades de contratação de assinaturas anuais de software de informática, classificadas como TIC, conforme Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23/12/2022 que disciplina contratações de soluções de TIC no âmbito federal dentro de seu campo de aplicação, sendo seu objeto caracterizado como serviço comum, para uso nos diversos setores, atentando às necessidades institucionais de criação, edição, padronização e compartilhamento de materiais gráficos e de comunicação visual utilizados nas atividades administrativas e de divulgação institucional da Autarquia, com as seguintes especificações mínimas:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
Aquisição de licença anual de software de design gráfico para 10 (dez) usuários, com disponibilidade de recursos de colaboração, administração de equipes, com ferramentas de gerenciamento de equipe, usuários, permissões, conteúdos compartilhados e ferramentas de inteligência artificial; controles de marca, com acesso à plataforma por meio de navegador e aplicativos compatíveis, recursos de criação e gerenciamento de identidade visual e kits de marca; biblioteca integrada com milhões de imagens, ícones e elementos gráficos livres de royalties, prontos para uso imediato na própria plataforma, com recursos de colaboração e compartilhamento entre os usuários; acesso a modelos (templates) profissionais e conteúdos premium; o software deve contar com editor de fotos com recursos de inteligência artificial, permitindo remoção e substituição de fundo, correção de perspectiva, aplicação de ajustes rápidos, filtros e efeitos visuais sem necessidade de edição manual avançada, ou seja, ferramentas de inteligência artificial para criação, edição, redimensionamento, tradução, remoção de fundo; deve possibilitar o aprimoramento visual por meio da adição de profundidade com sombras, aplicação de desfoque controlado, cortes em proporções predefinidas, rotações precisas em grau exato, inserção e personalização de textos diretamente nas imagens, além de oferecer recurso de tradução automática em mais de 100 idiomas para adaptação de designs já existentes; permitir a conversão de arquivos para múltiplos formatos de imagem e exportação em alta qualidade, incluindo, conforme aplicável, pdf, png, jpg e mp4; conter ferramentas profissionais para criação e edição de apresentações, documentos, imagens, peças gráficas, vídeos e demais conteúdos digitais; possibilidade de criação, armazenamento e gerenciamento dos projetos em ambiente de nuvem, com uma quantidade de armazenamento de no mínimo 500gb; permitir atualizações da plataforma e dos recursos incluídos no plano durante a vigência da assinatura;

A utilização de ferramentas adequadas de design gráfico permitirá a elaboração de apresentações, cartazes, banners, informativos, publicações para meios digitais, materiais educativos, documentos visuais e demais peças de comunicação necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	VITOR WILSON DOS SANTOS - 1T QOCON ANS - Chefe da ATIC

4. Necessidades de Negócio

Como as necessidades de negócios conduzem as análises de soluções e definição consideradas mais adequadas aos objetivos da Autarquia, atendendo as demandas relacionadas à aquisição, após o devido estudo técnico preliminar, com o objetivo de obter melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos, identificamos as seguintes necessidades de negócio:

1 - Padronização da comunicação institucional, possibilitando a criação de materiais gráficos alinhados à identidade visual da Autarquia, contribuindo para a uniformidade da comunicação interna e externa.

2 - Agilidade na produção de materiais, reduzindo o tempo necessário para elaboração e atualização de apresentações, informativos, cartazes, banners, publicações digitais e outros materiais institucionais.

3 - Autonomia dos usuários, permitindo que os servidores e colaboradores autorizados produzam e editem materiais gráficos sem depender exclusivamente da contratação de serviços externos especializados.

4 - Colaboração entre usuários, viabilizando o compartilhamento, a edição e a revisão de projetos gráficos por diferentes usuários, conforme seus perfis de acesso e as permissões estabelecidas.

5. Necessidades Tecnológicas

Como as necessidades tecnológicas descrevem as características de uma solução que atende aos requisitos do coletar dados indispensáveis e necessários ao negócio, através de uma análise que consiste em atender às necessidades dos usuários para o alcance dos objetivos laborais da Autarquia, identificamos as seguintes necessidades de negócio:

1 - Acesso à plataforma, disponibilizando acesso à solução por meio de navegador de internet atualizado, preferencialmente sem exigir instalação de software específico nas estações de trabalho.

2 - Compatibilidade tecnológica, apresentando compatibilidade com os sistemas operacionais, navegadores e equipamentos utilizados pela Autarquia, observadas as especificações técnicas da solução ofertada.

3 - Ambiente de criação gráfica, disponibilizando ferramentas para criação e edição de apresentações, informativos, cartazes, banners, publicações digitais e outros materiais de comunicação visual.

4 - Modelos e elementos gráficos, permitindo a utilização e personalização de modelos, imagens, fontes, ícones, ilustrações e outros elementos gráficos, respeitadas as condições de licenciamento e os direitos de uso.

5 - Edição e exportação de arquivos, possibilitando a edição dos materiais produzidos e sua exportação em formatos digitais usuais, tais como PDF, PNG e JPG, conforme a finalidade de utilização.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, faz-se necessário analisar requisitos que devam ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, como aspectos ergonômicos, relação de produtividade, conforto e projetar procedimentos de logística mais eficientes, assim, identificamos os seguintes requisitos:

1 - Oferta de softwares com ferramentas adequadas à necessidade apresentada;

2 - Software que possibilite melhoria dos processos no ambiente organizacional.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Foram levantadas as necessidades de TI de cada setor na Autarquia, observando a necessidade institucional de criação, edição, padronização e compartilhamento de materiais gráficos e de comunicação visual utilizados nas atividades administrativas e de divulgação institucional da Autarquia. As necessidades institucionais ficaram assim consolidadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE DESIGNER GRÁFICO PARA 10 (DEZ) USUÁRIOS.	01

8. Levantamento de soluções

Descrição da solução sendo o seguinte cenário:

Solução - Locação de software de informática conforme descrito abaixo:

LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE DESIGNER GRÁFICO PARA 10 (DEZ) USUÁRIOS.	01

OBS: Só existe a possibilidade de locação dos referido software, tendo em vista suas especificações.

9. Análise comparativa de soluções

Considerando o estudo de mercado, identificou-se a solução a seguir que se apresenta como possível:

CENÁRIOS	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Cenário implantado em outros órgão da Administração Pública	Cenário	X		
Cenário está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Cenário		X	
Cenário composto por software livre ou software público	Cenário		X	
Cenário aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo: ePing, eMag e ePWG	Cenário		X	
Cenário aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Cenário			X
Cenário aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil?	Cenário			X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Baseado na análise da solução, a locação do software é a única possibilidade de uso do referido software, tendo em vista suas especificações.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

O cálculo dos custos encontra-se no anexo I deste ETP, com o nome: Pesquisa de Preços.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT	VALOR TOT
01	LICENÇA ANUAL DE SOFTWARE DE DESIGNER GRÁFICO PARA 10 (DEZ) USUÁRIOS..	01	R$ 5.457,50	R$ 5.457,50
TOTAL				**R$ 5.457,50**

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A única solução é a locação de software de informática, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 5.457,50

Valor: R$ 5.457,50 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP com o nome do arquivo: (Pesquisa de Preço.pdf)

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Locação de software de informática é o tipo de solução escolhida pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, sendo o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, se justificando tecnicamente por atender plenamente às necessidades de negócio e tecnológicas da Autarquia.

Fundamentação legal: Constituição Federal, art. 37, caput, art. 70, caput; Lei 14.133/2021; Lei 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único; Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23/12/2022.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Por ser uma solução viável, a locação de software de informática justifica-se economicamente por estar dentro do valor praticado pelo mercado e nas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o objetivo de atender os ideais institucionais, além da preocupação com o ambiente de trabalho, os investimentos propostos visam fornecer a infraestrutura necessária para a locação de software de informática e de suprir as necessidades institucionais de criação, edição, padronização e compartilhamento de materiais gráficos e de comunicação visual utilizados nas atividades administrativas e de divulgação institucional da Autarquia.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a esta contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A declaração da viabilidade da contratação apresenta a justificativa da solução, observando a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência e economicidade. A contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura econômica tecnicamente VIÁVEL.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRO DE FARIAS SOARES

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_39_2026
Data/Hora de Criação:	26/10/2026 13:20:23
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5049b0a6f7703d259a13b767dad9bcea
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VITOR WILSON DOS SANTOS no dia 26/10/2026 às 10:45:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial ALESSANDRO DE FARIAS SOARES no dia 26/10/2026 às 10:48:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento ROGÉRIO GUIMARÃES OLIVEIRA no dia 27/10/2026 às 11:51:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO DA COSTA PEREIRA no dia 29/10/2026 às 10:28:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO